

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 764/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para atuar nas audiências a serem realizadas em 3 de agosto de 2022, por meio virtual, inerentes à 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça